

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 170 de 31/03/1976

Revogado pelo Decreto
nº 1770-A

DECRETO Nº 1958/76
de 09 de março de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que confere o artigo 39, item V do Decreto Lei Complementar de nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

PROGRAMA DE TRABALHO

10.20-03010312.01 Contribuição Diversas - Duodécimos à Câmara Municipal.....660.000,00

NATUREZA DA DESPESA

10.20 - 3220 Contribuição Diversas - Subvenções Econômicas.....660.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação correrá - por conta da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

PROGRAMA DE TRABALHO

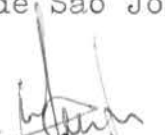
10.20.999999999 Encargos Diversos da Administração - Reserva de Contigência..... 660.000,00

NATUREZA DA DESPESA

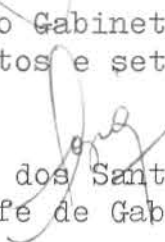
10.20 - 3260 Fundo de Reserva de Contigência - Câmara Municipal..... 660.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
09 de março de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos nove dias do mes de março de mil novecentos e setenta e seis.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete